

EDITAL DE CITAÇÃO
N. 000072/2017-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido FERNANDO JOSÉ DA SILVA CABACEIRA, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na SENTENÇA ESTRANGEIRA n.º 15.318 (2016/0039518-8) – Portugal, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que KENIA REGINA DA SILVA CABACEIRA ou KENIA REGINA DA SILVA requereu homologação da sentença estrangeira proferida pela Conservatória do Registo Civil Vila Nova de Gaia.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, FICA CITADO o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo código de Processo Civil.

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente